



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 097/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
PAULO SERGIO LOCUTOR E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 13.04.2026

Indicamos, na forma regimental, após ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a realização de estudo técnico visando à **implantação do serviço de monitores no transporte escolar rural**, especialmente nas linhas que atendem alunos da educação infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce de uma preocupação legítima, urgente e necessária com a segurança das nossas crianças.

O transporte escolar exerce papel fundamental na garantia do acesso à educação, sobretudo na zona rural. No entanto, observa-se a ausência de um profissional responsável exclusivamente pelo acompanhamento dos alunos durante o trajeto, o que acaba gerando sobrecarga ao motorista, que deve manter atenção integral à condução do veículo e às condições do trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.

Estamos tratando de segurança, responsabilidade e, acima de tudo, de cuidado com vidas.

Diante disso, propomos uma solução equilibrada e eficiente:

A criação do cargo de **Monitor de Transporte Escolar no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)**, garantindo profissionais capacitados para atender à frota própria do município;

Paralelamente, a inclusão da exigência desse profissional nos contratos de transporte terceirizado, assegurando que todas as rotas estejam devidamente assistidas.

A presença do monitor é fundamental para:

Organizar o embarque e desembarque dos alunos;

Prevenir acidentes;

Garantir atenção especial às crianças menores e àquelas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente.

Destacamos ainda que o município de Amambai conta atualmente com 38 linhas de transporte escolar rural, sendo que 25 dessas linhas transportam crianças menores de 8 anos, sendo que parte delas são vinculadas à rede estadual de ensino. Dessa forma, há também responsabilidade compartilhada com o Governo do Estado.



Nesse sentido, sugerimos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estabeleça interlocução junto à Secretaria de Estado de Educação, especialmente com o Secretário Hélio Daher, buscando viabilizar a implantação de monitores também nas linhas que atendem alunos da rede estadual nas áreas rurais.

Além disso, a adoção dessa medida fortalece a segurança jurídica do município, prevenindo responsabilidades futuras e demonstrando compromisso com uma gestão preventiva, responsável e sensível às necessidades da população.

Esta indicação não é apenas técnica, ela nasce da escuta da comunidade, da vivência do dia a dia e das dificuldades enfrentadas por pais, alunos e motoristas.

Nosso trabalho já vem há anos junto com os moradores de fazenda, acompanhando de perto as questões relacionadas ao transporte escolar e à realidade das escolas no campo. Por isso, necessitamos que o Senhor Prefeito possa atender esta indicação.

Atenciosamente,

Amambai-MS, 09 de abril de 2026.

**PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
VEREADOR - PP**

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)**

**LÍGIA BORGES
VEREADOR (PP)**

**DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

